

SHEILA DE OLIVEIRA MIRANDA GOMES
JEOVAN FERREIRA LEITE
JOSÉ RAMALHO DA COSTA JÚNIOR
SÍLVIO ANDRÉ OLIVEIRA
NAZARÉ DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY HINVAITT
ADALBERTO FERNANDES DE MEDEIROS BRANCO JÚNIOR
MARCOS VINÍCIUS BRANDÃO DE LIMA

Encaminhar à Chefia de Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil, para publicação em D.O.E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. PEDRO PAULO SILVA E SOUSA

Diretor da ACADEPOL.

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1530/08-DGPC/OD/DA, DE 24/10/2008**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. ADM – ROBERTA ALBUQUERQUE F. CHAGAS
2. AUX. TEL– RUBILAR DA SILVA CRUZ
3. MPC – ISRAEL ARAUJO DE SOUZA
4. ADM – MAIRA CRISTINA B. AZEVEDO
5. TEC. GEST – MIGUEL TAVARES DE PAULA
6. MPC – JACIBERTO SASSIM MATOS
7. ADM – NILZA DE FATIMA A. ALVES

Destino: CASTANHAL (PA)

Período: 23/10/2008

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**PORTARIA N.º 049 /2008 -DGPC/PA, 17/10/08**

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar n.º 046/04, de 18/08/2004, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da PORTARIA Nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento de pagamento de auxílio-morte, de lavra da Sr.ª FRANCILENE DA COSTA ARRAIS, cônjuge do ex-servidor OMAR AUGUSTO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO FILHO, vítima de acidente de trânsito, vindo a óbito, ocorrido no município de Ourilândia do Norte, no dia 19/09/2008;

CONSIDERANDO a Ficha de Ocorrência nº 00071/2008.007299-5, registrada pelo Sr. Acácio Miranda Fonseca, que relata acidente de trânsito ocorrido no município de Ourilândia do Norte, no dia 19/09/2008, às 23:45 h, que ocasionou a morte dos servidores policiais civis RAIMUNDO NAZARENO BARROS PIMENTEL e OMAR AUGUSTO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO FILHO;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu o falecimento dos servidores citados; com escopo de pagamento de auxílio-morte a quem de direito;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito que ceifou a vida dos servidores RAIMUNDO NAZARENO BARROS PIMENTEL e OMAR AUGUSTO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO FILHO, Investigadores, ocorrido no dia 19/09/2008, no município de Ourilândia do Norte; com escopo de ser comprovado se os familiares possuem ou não direito ao recebimento do auxílio-morte, previsto no Decreto nº 2.490/97;

II – Designar como Autoridade Apuradora, a servidora REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, Delegada, matrícula nº 5826187/ 1, integrante da Comissão de Processo Administrativo, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 050/2008-DGPC/PA, 21/10/08**

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/04, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94.....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, e suas alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/04 e 055/06, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 023/2008-DGPC/PA, de 06/06/2008, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito em que foi vítima o servidor ALEXANDRE WILLIAMS ATAÍDE BARRA, Investigador, matrícula nº 5332524/1, no dia 01/02/2008, no Município de Santarém Novo/PA;

CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Processante, Belª Isomary Andrade Régis Monteiro, Delegada de Polícia Civil, que concluiu que o citado servidor faz jus ao recebimento de vale-alimentação no período em que esteve de licença médica, haja vista o fato ter ocorrido em serviço, no entanto, não fazendo referência de que o referido servidor possui ou não direito ao recebimento de auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2490/1997;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1130/2008-CONJUR, de 01/10/2008, de lavra do Bel. Edilberto do Nascimento Santos, Delegado de Polícia Civil/Consultor Jurídico;

R E S O L V E: I – Acatar o Relatório de lavra da Autoridade Processante, Belª Isomary Andrade Régis Monteiro, Delegada, datado de 15/08/2008;

II – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 023/2008-DGPC/PA, de 06/06/2008, por falta de amparo ao que dispõe o Decreto nº 2.490, de 13/11/1997, em virtude de não haver comprovação material no bojo dos autos de que o acidente de trânsito sofrido pelo servidor ALEXANDRE WILLIAMS ATAÍDE BARRA, Investigador, matrícula nº 5332524/1, tenha causado ao mesmo invalidez permanente total ou parcial às suas atividades laborais;

III – Determinar à Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Pará que tome as devidas providências quanto ao pagamento ao servidor ALEXANDRE WILLIAMS ATAÍDE BARRA, Investigador, matrícula nº 5332524/1, de vale-alimentação referente ao período que mencionado servidor esteve de licença-médica em virtude do acidente sofrido em serviço, ora apurado;

IV – À Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

**MANDADO DE CITAÇÃO**

Sr. ROBERTO CARLOS MACEDO LIMA, ex-Delegado de Polícia Civil, na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria nº 015/08-DGPC/PAD, de 23.05.08 do Exmº Sr. Dr. Justiniano Alves Junior, Delegado Geral de Polícia Civil, publicada em 28.05.08 no DOE, fica V. S.ª CITADO para, na forma estabelecida pelo §1º do art. 217, da Lei nº 5810/94 e art. 97 da Lei Complementar nº 022/94, por si próprio ou por seu advogado, apresentar DEFESA ESCRITA nos autos do processo acima referido, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, para o que lhe será dado vistas dos respectivos autos na Sala da Comissão Permanente de PAD, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 209, bloco B, térreo, Nazaré, Belém/PA, durante os dias úteis da semana, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 15:00 às 18:00 horas.

Belém, 20 de outubro de 2008.

MARIA JOAQUINA PEREIRA

Presidente da Comissão

## POLÍCIA MILITAR

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 048/2008

Nº do Termo Aditivo: 001/2008

Partes: WPP Comércio de Motos LTDA

Onde se Lê: O presente termo aditio tem por objetivo acrescentar em 25% o contrato administrativo nº 048/2008, importando o referido aditivo em R\$ 599. 999, 63 (Quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)

Onde Leia-se: O presente termo aditio tem por objetivo acrescentar em 24,74% o contrato administrativo nº 048/2008, importando o referido aditivo em R\$ 593. 826, 80 (Quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oitenta centavos)

Ordenador Responsável: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 061/08

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/08 - CPL/ PMPA.

Partes: Polícia Militar do Pará e a Empresa EMTel EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.041.036/0001-62. Objeto: Construção de Prédio para acomodar as Instalações da Polícia Militar, lote VI, no Município de Marabá - PA.

Vigência: 28/10/2008 a 28/01/2009

Valor: R\$ 343.119,53 (trezentos e quarenta e três mil, centos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), valor global.

Dotação Orçamentária: ; Elemento de Despesa 44.90.51 – Obras e Instalações, Atividade nº 2589 – Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP.

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 28/10/2008

Ordenador Responsável: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – Cel Cmt Geral da PMPA.

Endereço do Contratado: Pass. José de Alencar, nº 4 B (BR 316 - km 02), Guanabara - Belém/PA, CEP nº 66.645-020.

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU**

**AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2008**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo Específico da Área de Saúde

**ABERTURA:** 12/11/2008 às 10:00h

**LOCAL:** FUNSAU, situado à Rua dos Mundurucus nº 1742, Batista Campos – Belém-PA

Marcio Geraldo Oliveira Costa - Pregoeiro

**OBS:** O Edital estará disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Informações: fone 091-3252-5537

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 044/2008-FUNSAU**

Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU e Ingrid Nair da Silva e Silva.

Objeto: **Prestação de serviços Odontológicos Especializados**, na cidade de Abaetetuba-Pará

Vigência: 04 (quatro) meses, tendo seu início a contar de 20/10/2008 a 19/02/2009.

Valor Global: valor máximo estimado de **R\$ 8.000,00 (oito mil e reais)**.

Dotação Orçamentária: **884493/339036 – Fonte: 0101 e 902610339036 e fonte 0103.**

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém./PA

Data da assinatura: Belém, 20 de outubro de 2008.

Ordenador Responsável: Cel **Paulo Sérgio Cardoso Esteves.**

**PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS**

**RESUMO DE PORTARIA Nº 2923/DF DE 10 JUL 08 – COLETIVA**

**CMD:** CME /Efetivo: 15 PM's /Valor: R\$ 32.490,00 / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Tailândia/PA- **Objetivo:** A fim de reforçarem o policiamento na Operação Guardiões da Amazônia /**Período:** 02 a 07 JUL 08.